



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEÃO/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Ato 010

DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS DO EDITAL 001/2022, DE CONCURSO PÚBLICO.

O Senhor, **VOLMIR FELIPE**, Prefeito Municipal de Vargeão, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal de Concurso Público e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A decisão dos recursos contra as provas objetivas, segue descrita abaixo, em conformidade com os pareceres da Banca do Centro de Estudos UNIASE.
2. De acordo com o edital:
16.16. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

Vargeão/SC, 27 de outubro de 2022.

Volmir Felipe
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM PAULISTA/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

ENSINO FUNDAMENTAL – GERAIS 1 A 20

QUESTÃO – 11 – GERAIS – COMUNS FUNDAMENTAL

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17554 JOÃO PAULO MARQUES03. Auxiliar de Obras e Serviços

Alegação: Em síntese candidato alega que o Brasão do município impresso na prova causou dificuldade de identificação e pede anulação da questão.

Parecer: Brasão é um dos símbolos municipais, devendo ser conhecido pelos moradores do mesmo, quando a Banca coloca imagens estas são meramente ilustrativas. Desta feita indefere-se o recurso do candidato.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO – 13 – GERAIS – COMUNS FUNDAMENTAL

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21753 ALANA FERREIRA PEREZ BRASIL 02. Agente Comunitário de Saúde -

20083 ALEXANDRO SOARES DE LIMA 04. Motorista de Ambulância

19310 CLAUSEMIR IBS 04. Motorista de Ambulância

21922 DIEGO HOINOSKI 04. Motorista de Ambulância

18437 SANDRO POSSAMAI PINTO 07. Operador de Máquinas

20083 ALEXANDRO SOARES DE LIMA 04. Motorista de Ambulância

19310 CLAUSEMIR IBS 04. Motorista de Ambulância

21922 DIEGO HOINOSKI 04. Motorista de Ambulância

18437 SANDRO POSSAMAI PINTO 07. Operador de Máquinas

Alegação: Em síntese candidatos discordam do gabarito preliminar e solicitam a troca do mesmo.

Parecer: Assiste razão aos candidatos, corrija-se no ato do gabarito definitivo

Decisão: Recurso deferido – Troca de Gabarito e A para B

ENSINO MÉDIO – GERAIS 1 A 20

QUESTÃO – 04 - PORTUGUES

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21861 CRISTIANO ROBERTO PIEROG 10. Auxiliar Administrativo

Alegação: Em síntese candidato discorda do gabarito preliminar, alega que duas alternativas são passíveis de serem assinaladas, e solicita anulação da questão.

Parecer: O candidato busca anulação da questão no “seu ponto de vista”.

A questão é clara e não deixa dúvida que a única alternativa possível de ser assinalada é a divulgada em gabarito preliminar.

Fonte: <https://www.portugues.com.br/gramatica/cinco-dicas-simples-sobre-uso-crase.html>

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO – 20 – LEGISLAÇÃO – COMUNS MÉDIO

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17593 MONIQUE OLIVEIRA DE PRÁ 13. Técnico em Enfermagem

Alegação: Candidato alega que a questão não está no conteúdo programático

Parecer: Conteúdo programático:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM PAULISTA/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO GERAL

Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Paulista; Lei Orgânica do Município de Vargem Paulista e Emendas; Lei da Improbidade Administrativa, (Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021) que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências, Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais: artigos 01 a 04. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 05 a 11. Da Organização do Estado: Artigos 18 e 19. Da Administração Pública e Servidores Públicos: Artigos 37 a 41. Crimes: Crimes contra Pessoa, Crimes Contra o Patrimônio, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública, Concurso de pessoas. Noções de Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atos ordinatórios e invalidação. Servidores Públicos Civis: deveres, direitos e responsabilidades. Lei de Acesso à Informação.

Candidato deve-se ater em como o conteúdo programático é dividido, pois exige-se não somente conhecimentos específicos para o cargo, mas, também de legislação como é o caso. O candidato ao se inscrever em um concurso público aceita as regras e o funcionamento do Edital. Portanto não pode alegar desconhecimento do mesmo.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

ENSINO MÉDIO – ESPECÍFICO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO – 21

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21861 CRISTIANO ROBERTO PIEROG 10. Auxiliar Administrativo

Alegação: Em síntese candidato discorda do gabarito preliminar, solicita troca de gabarito.

Parecer: Candidato busca por meio fragilizado, justificar seu recurso. Não trazendo bibliografia que condiz com seu pedido. O comando da questão é claro e alternativa divulgada no gabarito preliminar é a única correta.

Conforme Edital:

16.8 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

ENSINO SUPERIOR – QUESTÕES 1 a 20

QUESTÃO 1 – PORTUGUES

Inscrição / Candidato/ Cargo:

19903 CAROLINA BASI STOCCO 15. Enfermeiro

19892 LARISSA LARA VOIGT 17. Médico Veterinário

20076 PALOMA LUCIA WILSEN 19. Psicólogo 40hs

17685 PATRICIA FERREIRA DE QUEIROZ 19. Psicólogo 40hs

21952 PATRICIA WILSEN 19. Psicólogo 40hs

18387 DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA LUZ 21. Professor de Anos Iniciais

17890 VANESA REGINA SANAMBAIA DE OLIVEIRA PIMENTEL 21. Professor de Anos Iniciais

20951 CARLA DIANA KUNRATH 22. Professor de Arte

19989 FERNANDA AMPEZZO 23 Professor de Educação Física

20148 JEQUELIA DIAVÃO BERTOL 23 Professor de Educação Física

19281 JOVANI KOHL 23 Professor de Educação Física

19945 ANA PAULA SALVI 24. Professor de Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM DO SUL/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

17921 GABRIELA MOSQUETA FERASO 25. Professor de História

22036 DANIELA SALVI 30. Segundo Professor

19281 JOVANI KOHL 23 Professor de Educação Física

Alegação: Candidatos alegam que a questão possui duas alternativas corretas, fundamentam seu pedido e solicitam anulação da questão.

Parecer: Assiste razão aos candidatos. Para não haver prejuízo aos candidatos a Banca decide pela anulação da questão.

Decisão: Recurso deferido – Questão Anulada

QUESTÃO 2 – PORTUGUES

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17921 GABRIELA MOSQUETA FERASO 25. Professor de História

Alegação: Em síntese candidato discorda do gabarito preliminar e solicita anulação da questão por falta de alternativa correta.

Parecer: Ao analisar o recurso em tela, percebe-se o equívoco da candidata que não se ateu ao comando da questão, pois ao finalizar o comando o candidato deveria se ater a palavra EXCETO. Sem apresentar fundamentos e fontes para Banca julgar seu recurso de forma procedente, indefere-se o pedido.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO 3 – PORTUGUES

Inscrição / Candidato/ Cargo:

19892 LARISSA LARA VOIGT 17. Médico Veterinário

17890 VANESA REGINA SANAMBAIA DE OLIVEIRA PIMENTEL 21. Professor de Anos Iniciais

Alegação: Em síntese candidatos alegam discordam do gabarito preliminar. Solicitam troca de gabarito.

Parecer: Ao analisar o recurso em tela, a Banca percebe que houve um equívoco. Pois o verbo tem sentido de ver, presenciar e é transitivo, porém não é transitivo indireto, sendo evidenciado pela falta de preposição, assim se caracterizando como transitivo direto, não exigindo preposição como informa a alternativa A. Desta feita corrija-se no gabarito final. Troca de gabarito letra “D” para letra “A”.

Conforme Edital: 16.11 No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.

Decisão: Recurso Deferido – Troca de gabarito – LETRA D para LETRA A

QUESTÃO – 04 - PORTUGUES – COMUNS MEDIO

Inscrição / Candidato/ Cargo:

19892 LARISSA LARA VOIGT 17. Médico Veterinário

Alegação: Em síntese candidata alega que o conteúdo abordado na questão não encontra-se no edital.

Parecer: Cabe esclarecer a candidata que **Polissemia** é o ramo da Semântica responsável por **estudar** as palavras. Desta forma deve ater-se ao conteúdo programático.

*Fonologia e Fonética (1) Classificação de Fonemas; (2) Encontros vocálicos; (3) Encontros consonantais; (4) Dígrafos; (5) Ortografia e acentuação conforme o Novo Acordo Ortográfico da Língua portuguesa; (6) Emprego do hífen. Morfologia (1) Estrutura das palavras; (2) Formação das palavras; (3) Classificação e flexão dos substantivos; artigos; adjetivos, numerais e pronomes; (4) Conjugação verbal; (5) Uso adequado de advérbios, preposições, conjunções e interjeições. Sintaxe (1) Sujeito e predicado; (2) Objeto direto e objeto indireto; (3) Orações coordenadas; (4) Orações subordinadas; (5) Sinais de pontuação; (6) Concordância nominal; (7) Concordância verbal. **Semântica (1)** Sinônimos e antônimos; (2) Homônimos e parônimos; (3) Denotação e conotação. Estilística (1) Figuras de linguagem; (2) Vícios de linguagem. Interpretação textual Uso da Crase e uso dos porquês. Sequências textuais (narrativas, descritivas, expositivas, injuntivas e argumentativas). Gêneros discursivos. Literatura brasileira.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM PAULISTA/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

MATEMÁTICA

QUESTÃO – 07

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17892 LARISSA LARA VOIGT 17. Médico Veterinário

Alegação: Candidato alega que a questão não está prevista no conteúdo programático

Parecer: Conteúdo programático:

MATEMÁTICA

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica e Raciocínio Lógico.

Definição de Logaritmos: Os logaritmos foram criados no intuito de facilitar os cálculos envolvendo números muito grandes ou muito pequenos. Essa operação matemática reduz esses números a algumas bases, e a mais utilizada é a base decimal. As propriedades operatórias dos logaritmos possuem o objetivo de transformar multiplicações em somas, divisões em subtrações, potenciações em multiplicações e radiciações em divisões. Essas transformações facilitam os cálculos mais extensos.

Esse recurso resta claro que o candidato tenta lograr êxito próprio solicitando anulação da questão, porém a definição sobre logaritmos deixa claro sua aplicação dentro da matemática e, logo sendo, do conteúdo programático.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO – 08

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17890 VANESA REGINA SANAMBAIA DE OLIVEIRA PIMENTEL 21. Professor de Anos Iniciais

Alegação: Em síntese candidato alega que a questão possui duas respostas corretas, solicita anulação da questão

Parecer: apresenta-se aqui um equívoco por parte do candidato quando afirma que em se tratando das propriedades da multiplicação a letra A estaria correta pois fala que a ordem dos fatores não altera o produto. Porém, o comando da questão solicita o correto sobre a PROPRIEDADE DISTRIBUTIVA. Quando o candidato se encontra perante uma questão deve ter o cuidado de analisar o que se solicita.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

LEGISLAÇÃO

QUESTÃO – 17

Inscrição / Candidato/ Cargo:

21300 SANDRA FRACASSO MARTINS 24. Professor de Educação Infantil

Alegação: Em síntese candidato alega que a questão não está completa e solicita a anulação da mesma.

Parecer: Questão referente ao Estatuto da Pessoa com deficiência.

Conforme

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEMÃO/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.063, de 2022\)](#)

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Resta evidente que a candidata incorre em erro ao recorrer, pois a questão possui como alternativa correta, apenas a alternativa divulgada em gabarito preliminar. Desta forma indefere-se o pedido da candidata.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

ENSINO SUPERIOR – ESPECÍFICA

ORIENTADOR SOCIAL

QUESTÃO – 22

Inscrição / Candidato/ Cargo:

20078 CAROLINA TATIANE DE CASTRO 12. Orientador Social

Alegação: Em síntese candidata alega que a questão possui mais de uma alternativa correta. Solicita anulação da questão.

Parecer: Conforme Edital :

16.3 Os recursos deverão ser interpostos da seguinte maneira:

- d) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica). **Não serão julgados/conhecidos recursos sem fundamentação e referência bibliográfica.**

16.8 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

ENFERMEIRO

QUESTÃO – 24

Inscrição / Candidato/ Cargo:

19903 CAROLINA BASI STOCCO 15. Enfermeiro

Alegação: Candidato alega que a questão não consta no conteúdo programático e solicita anulação da questão.

Parecer: Candidato deve-se ater em como o conteúdo programático é dividido, pois exige-se não somente conhecimentos específicos para o cargo, mas, também de legislação como é o caso. O candidato ao se inscrever em um concurso público aceita as regras do certame. Portanto não pode alegar desconhecimento do mesmo, como foi o caso do referido recurso onde o candidato fala que o edital não previa Biossegurança, que é o tema da questão.

Conteúdo programático:

ENFERMEIRO

TEMAS DE SAÚDE PÚBLICA – LEGISLAÇÃO E SUS – Sistema Único de Saúde e Política Social; Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990. Planejamento de saúde e sistema de informação; Participação e controle social e política de saúde; Sistema de saúde pública; Recursos humanos e avaliação em saúde; Educação em saúde e educação popular em saúde; Integralidade da assistência; Interdisciplinaridade; intersetorialidade; transdisciplinaridade; multiprofissionalidade. Sistemas de REDE. PNAB. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM DO RIO NEGRO/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. **Biossegurança**. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização do Atendimento e da Assistência. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; Estatuto do Idoso.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO – 24 – ESPECÍFICA – PSICOLOGO

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17685 PATRICIA FERREIRA DE QUEIROZ 19. Psicólogo 40hs

Alegação: Candidato alega que a questão foi mal formulada e que poderia apontar a resposta ao candidato. Solicita anulação da questão.

Parecer: A prova é única para todos os candidatos do mesmo cargo, respeitando assim o princípio da igualdade. O candidato alega em seu recurso que a prova beneficia candidatos que não sabem as respostas. Nesse sentido a Banca é responsável pela avaliação dos candidatos e não os colegas de cargo. Percebe-se aqui uma tentativa de lograr êxito.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

QUESTÃO – 25

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17685 PATRICIA FERREIRA DE QUEIROZ 19. Psicólogo 40hs

Alegação: Candidato alega que a questão não está prevista no conteúdo programático e solicita anulação da mesma.

Parecer: Conforme cronograma:

PSICÓLOGO 20HS E 40HS

TEMAS DE SAÚDE PÚBLICA – LEGISLAÇÃO E SUS – Sistema Único de Saúde e Política Social; Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 de 1990; Lei 8.142 de 1990. Planejamento de saúde e sistema de informação; Participação e controle social e política de saúde; Sistema de saúde pública; Recursos humanos e avaliação em saúde; Educação em saúde e educação popular em saúde; Integralidade da assistência; Interdisciplinaridade; intersetorialidade; transdisciplinaridade; multiprofissionalidade. Sistemas de REDE. PNAB. Sistemas de notificação e vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas para avaliação, controle e tratamento das principais endemias e/ou epidemias. Biossegurança. Políticas Públicas de Saúde. Ética e Bioética. Humanização do Atendimento e da Assistência. Estatuto da criança e do adolescente – ECA; Estatuto do Idoso.

Candidato deve-se ater em como o conteúdo programático é dividido, pois exige-se não somente conhecimentos específicos para o cargo, mas, também de legislação como é o caso. O candidato ao se inscrever em um concurso público aceita as regras e o funcionamento do Edital. Portanto não pode alegar desconhecimento do mesmo.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO – 22

Inscrição / Candidato/ Cargo:

19989 FERNANDA AMPEZZO 23 Professor de Educação Física

Alegação: Candidato alega que falta concordância na formulação da questão, **solicita anulação da questão**.

Parecer: Assiste razão ao candidato uma vez que a questão apresentou falta de concordância, fato que impossibilitou a compreensão do que se pedia na questão. Portanto deve ser anulada, e o recurso deferido.

Decisão: Recurso deferido – Questão Anulada

SEGUNDO PROFESSOR

QUESTÃO – 23

Inscrição / Candidato/ Cargo:

22036 DANIELA SALVI 30. Segundo Professor



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM DO SUL/SC

EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

Alegação: Em síntese candidata discorda do gabarito preliminar. Fundamenta seu pedido e solicita troca de gabarito.

Parecer: Assiste razão a candidata. Devendo na classificação final corrigir o gabarito de letra “D” para letra “C”.

Decisão: Recurso deferido – TROCA DE GABARITO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

QUESTÃO – 24

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17921 GABRIELA MOSQUETA FERASO 25. Professor de História

Alegação: Em síntese candidato alega que a questão possui 2 alternativas corretas, porém sua fundamentação não condiz com a questão ora recursada. Solicita anulação da questão.

Parecer: A questão recursada pelo candidato, não faz jus a sua fundamentação, ficando a Banca sem conseguir entender a solicitação do mesmo.

Conforme Edital:

16.1 Os recursos deverão ser interpostos da seguinte maneira:

- c) Localize o botão “Recursos” digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.*
- d) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica). **Não serão julgados/conhecidos recursos sem fundamentação e referência bibliográfica.***
- e) Para cada questão deverá ser enviado um único formulário de recurso.*

Neste sentido indefere-se o recurso e mantenha-se a questão.

Decisão: Recurso Indeferido – Questão Mantida

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLES

QUESTÃO – 25

Inscrição / Candidato/ Cargo:

17872 CIANA BERTÉ 27. Professor de Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Alegação: Candidato alega dificuldades de interpretação devido a formulação da pergunta. Solicita anulação da questão, pelo fato de não conter as alternativas (A, B,C,D conforme no gabarito e sim números 1, 2, 3,4).

Parecer: Assiste razão a candidata, erro material no momento de diagramação das provas. Para que não haja prejuízo a nenhum candidato, anula-se a questão.

Decisão: Recurso deferido – Questão Anulada
